



PROJETO DE LEI Nº 1.201/21

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI
4.320/64, NO VALOR R\$ 10.450.000,00.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 10.450.000,00 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) para criação de dotação orçamentárias na LOA/2021, com a finalidade de conceder auxílio financeiro à Fundação de Ensino Superior Vale do Sapucaí para custear obras de construção de prédio para ampliação do Hospital das Clínicas Samuel Libânio.

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0003	Saúde Tratada com Humanidade	
Projeto	1718	Auxílio à FUVS – Ampliação Hospital Samuel Libanio	
Elemento	4.4.50.42	Auxílios	10.450.000,00
Fonte de Recurso	200	Geral	
	TOTAL		10.450.000,00

Art. 2º Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, será utilizado como recurso, anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0001	Gestão Democrática, Transparente e Eficaz	



Ação	1047	Desapropriações	
Elemento	4.4.90.61	Aquisição de imóveis	10.450.000,00
Fonte de Recurso	200	Geral	
	TOTAL		10.450.000,00

Art. 3°. O referido Projeto passa a fazer parte do PPA 2018-2021, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2021 e da LOA/2021.

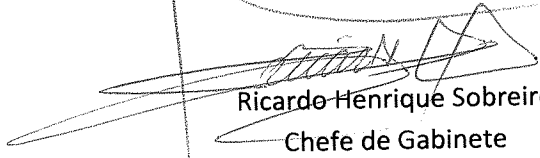
Características da ação: FINALISTICA				
Cód: 1718-Auxílio à FUVS Ampliação Hospital Samuel Libanio				
[X] Projeto [] Atividade [] Operação Especial	[x] Nova [] Emandamento	[] Contínua [X] Temporária	Início previsto: 15/07/2021 Término previsto: 31/12/2021	
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/2018	Custo e meta p/2019	Custo e meta p/2020	Custo e meta p/2021
	0,00	0,00	0,00	10.450.000,00

Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 09 de agosto de 2021


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora apresentamos a esta Egrégia Câmara tem por objetivo criar dotações orçamentárias para concessão de auxílio financeiro ao Hospital das Clínicas Samuel Libânio, visando a ampliação da unidade do hospital.

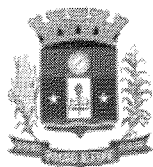
Como não existe dotação para a realização de tal despesa, na forma da Lei 4.320/64 é necessária a suplementação por abertura de crédito especial.

Por todo o exposto, rogamos o empenho de Vossa Excelência e dos demais Vereadores com assento nessa Laboriosa Casa Legislativa no sentido da discussão e aprovação desta propositura.

Pouso Alegre, 09 de agosto de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Pág 1 / 1

Prestação de Contas

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I
Vínculo: 2001001 Período: Agosto/2021 Entidade: Consolidado

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 2001001 - Recursos Ordinários

Impacto	2021	2022	2023
Ativo Financeiro Inicial (I)	116.444.195,10	116.444.195,10	116.444.195,10
Passivo Financeiro Inicial (II)	5.008.628,32	5.008.628,32	5.008.628,32
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	111.435.566,78	111.435.566,78	111.435.566,78
Resultado Aumentativo (Acumulado)	0,00	0,00	0,00
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00
Receita (V)	0,00	0,00	0,00
Interferências Ativas (VI)	0,00	0,00	0,00
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	0,00	0,00	0,00
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo	24.256.384,57	24.256.384,57	24.256.384,57
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	21.612.631,49	21.612.631,49	21.612.631,49
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	21.612.631,49	21.612.631,49	21.612.631,49
Interferências Passivas (XI)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	2.643.753,08	2.643.753,08	2.643.753,08
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	2.643.753,08	2.643.753,08	2.643.753,08
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	(21.612.631,49)	(21.612.631,49)	(21.612.631,49)
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	87.179.182,21	87.179.182,21	87.179.182,21
Demonstrativo do Impacto	10.450.000,00	3.300.000,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	(21.612.631,49)	(21.612.631,49)	(21.612.631,49)
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	87.179.182,21	87.179.182,21	87.179.182,21

Conclusão

Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000



Assinado eletronicamente por:
JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649
532.726.926-49
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS